CASA DO POVO AMEIXIAL

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2023

Índice

Índice ii
Balanço 4
Demonstração dos Resultados por Naturezas 5
1. Identificação da Entidade 6
1.1. Designação da entidade 6
1.2. Sede 6
1.3. Natureza da Atividade 6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 7
3. Principais Políticas Contabilísticas 7
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras 7
3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis 7
3.1.2. Ativos Intangíveis 8
3.1.3. Locações 8
3.1.4. Custo de empréstimos obtidos 9
3.1.5. Inventários 9
3.1.6. Rédito 9
3.1.7. Subsídios e Outros Apoios 10
3.1.8. Imposto sobre o rendimento 11
3.1.9. Instrumentos Financeiros 12
3.1.10. Fundos Patrimoniais 12
3.1.11. Benefícios dos empregados 13
3.2. Outras Politicas Contabilísticas 13
3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro 13
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 13
5. Ativos Fixos Tangíveis 14
6. Ativos Intangíveis 15
7. Investimentos Financeiros 16
8. Locações 17
9. Custos de Empréstimos Obtidos 17
10. Inventários 18
11. Rédito 18
12. Subsídios e Outros Apoios 19
13. Instrumentos Financeiros 19

13.1. Clientes e Utentes 20
13.2. Estado e Outros Entes Públicos 20
13.3. Outras Contas a Receber 20
13.4. Diferimentos Ativos 21
13.5. Outros Ativos Financeiros 21
13.6. Caixa e Depósitos Bancários 21
13.7. Fundos Patrimoniais 22
13.8. Fornecedores 23
13.9. Estado e outros entes públicos 24
13.10. Diferimentos Passivos 24
13.11. Outras contas a receber 25
13.12. Subsidios, doações e legados à exploração 25
13.13. Fornecimentos e serviços externos 26
13.14. Outros rendimentos e ganhos 26
13.15. Outros gastos e perdas 27
13.16. Resultados Financeiros 28
14. Benefícios dos empregados 29
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 30

Balanço

CASA DO POVO AMEIXIAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2023	31/12/2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5)	1 176 063,47	1 157 377,59
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis	6)		
Investimentos financeiros	7)	8 605,97	9 804,38
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		**1 184 669,44**	**1 167 181,97**
Activo corrente			
Inventários	10)	2 322,18	2 357,47
Clientes	13.1)	12 124,07	18 999,72
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	13.2)	2,87	4,73
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	13.3)	100,99	11 954,56
Diferimentos	13.4)	3 909,98	189,36
Outros activos financeiros	13.5)		
Caixa e depósitos bancários	13.6	84 932,10	92 849,27
Subtotal		**103 392,19**	**126 355,11**
Total do activo		**1 288 061,63**	**1 293 537,08**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.7)	153,65	153,65
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	13.7)	135 923,59	161 567,86
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7)	1 112 533,18	1 082 316,32
Resultado Líquido do período		-7 664,13	-15 148,25
Total do fundo do capital		**1 240 946,29**	**1 228 889,58**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		**0,00**	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores	13.8)	26 012,13	19 424,54
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	13.9)	9 049,64	8 677,89
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	13.11)		
Diferimentos	13.10)		1 322,47
Outras contas a pagar	13.11)	12 053,57	35 222,60
Outros passivos financeiros			
Subtotal		**47 115,34**	**64 647,50**
Total do passivo		**47 115,34**	**64 647,50**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1 288 061,63**	**1 293 537,08**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O PRESIDENTE

Demonstração dos Resultados por Naturezas

CASA DO POVO AMEIXIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	11)	285 521,21	272 045,72
Subsídios, doações e legados à exploração	12)13.12)	208 588,53	213 800,58
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10)	-66 121,51	-52 422,49
Fornecimentos e serviços externos	13.13)	-115 393,50	-112 514,97
Gastos com o pessoal	14)	-337 893,53	-315 217,17
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	13.14)	64 926,53	40 772,99
Outros gastos e perdas	13.15)	-49,45	-19 200,94
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**39 578,28**	**27 263,72**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5)	-47 260,59	-42 430,89
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-7 682,31**	**-15 167,17**
Juros e rendimentos similares obtidos	13.16)	18,18	18,92
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		**-7 664,13**	**-15 148,25**
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**-7 664,13**	**-15 148,25**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O PRESIDENTE

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Caso do Povo de Ameixial

1.2. Sede

Ameixial

8100 - 050 Ameixial

1.3. Natureza da Atividade

A Casa do Povo de Ameixial é equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral de Acão Social, NIF 500 954 810. Tem como objetivos a promoção social, cultural da população da Freguesia do Ameixial, desenvolvendo a sua atividade prioritariamente no âmbito do acompanhamento social promovendo e apoiando o bem-estar da população, para a prossecução dos seus fins, leva a cabo as seguintes atividades:

1. Criação, gestão, manutenção de equipamento social destinado à proteção da terceira idade;

Para o ano de 2023 a Instituição deu seguimento às atividades que tem vindo a desenvolver ao longo da sua existência, nomeadamente:

a) Serviços no Lar de Idosos;
b) Serviços de Apoio;
c) Nível sociocultural: realização de festa de Natal direcionada a todos os idosos da freguesia;
d) Outras atividades: ao longo dos anos a instituição tem levado a efeito vários festejos de cariz popular, designadamente: a Festa de Verão
e) Eventos realizados em parceria com outras coletividades da freguesia.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2013 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras anexas foram as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro:

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, As amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de Março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os *"Ativos Intangíveis"* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.1.4. Custo de empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.1.5. Inventários

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade.

3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

a) A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que

b) Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido não afecta o método contabilístico a ser aplicado; por conseguinte um subsídio é contabilizado da mesma forma quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo.

Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios consideram-se como não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão, e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos. No caso de os subsídios adquirirem a condição de não reembolsáveis deverão passar a ter o tratamento referido acima para os subsídios não reembolsáveis.

Um subsídio pode tornar-se recebível por uma entidade como uma compensação por gastos ou perdas incorridas num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se torna recebível.

Os subsídios que são concebidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 25% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.1.9. Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, Comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontra-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Outras Politicas Contabilísticas

Não existem outras políticas contabilísticas.

3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01/Jan/2022	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2022
Custos						
Terrenos e recursos naturais	40 000,00					40 000,00
Edificios e outras construções	1 361 946,05	23 985,00				1 385 931,05
Equipamento básico	70 091,72	2 850,15				72 941,87
Equipamento transporte	40 654,01					40 654,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	4 513,90	2 060,25				6 574,15
Outros activos fixos tangiveis	3 297,35					3 297,35
Investimentos em curso	0,00					0,00
TOTAL (a)	**1 520 503,03**	**28 895,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 549 398,43**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edificios e outras construções	-237 645,51			-38 671,99		-276 317,50
Equipamento básico	-61 515,43			-2 859,15	-2 580,00	-66 954,58
Equipamento transporte	-40 654,01					-40 654,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	-3 987,46			-869,82		-4 857,28
Outros activos fixos tangiveis	-3 207,54			-29,93		-3 237,47
TOTAL (b)	**-347 009,95**	**0,00**	**0,00**	**-42 430,89**	**-2 580,00**	**-392 020,84**
TOTAL (a) + (b)						**1 157 377,59**

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01/Jan/2023	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2023
Custos						
Terrenos e recursos naturais	40 000,00					40 000,00
Edificios e outras construções	1 385 931,05	56 440,00				1 442 371,05
Equipamento básico	72 941,87	9 227,26				82 169,13
Equipamento transporte	40 654,01					40 654,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	6 574,15	279,21				6 853,36
Outros activos fixos tangiveis	3 297,35					3 297,35
Investimentos em curso	0,00					0,00
TOTAL (a)	**1 549 398,43**	**65 946,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 615 344,90**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edificios e outras construções	-276 317,50			-43 477,32		-319 794,82
Equipamento básico	-66 954,58			-3 363,42		-70 318,00
Equipamento transporte	-40 654,01					-40 654,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	-4 857,28			-389,92		-5 247,20
Outros activos fixos tangiveis	-3 237,47			-29,93		-3 267,40
TOTAL (b)	**-392 020,84**	**0,00**	**0,00**	**-47 260,59**	**0,00**	**-439 281,43**
TOTAL (a) + (b)						**1 176 063,47**

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01/Jan/2020	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2020
Custos						
Custos						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	1 045,50					1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	1 283,91	0,00				1 283,91
TOTAL (a)	**2 329,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 329,41**
Depreciações acumuladas						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	-1 045,50					-1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	-1 283,91					-1 283,91
TOTAL (b)	**-2 329,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2 329,41**
TOTAL (a) + (b)						**0,00**

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01/Jan/2021	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2021
Custos						
Custos						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	1 045,50					1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	1 283,91	0,00				1 283,91
TOTAL (a)	**2 329,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 329,41**
Depreciações acumuladas						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	-1 045,50					-1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	-1 283,91					-1 283,91
TOTAL (b)	**-2 329,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2 329,41**
TOTAL (a) + (b)						**0,00**

7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de Outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

	Saldo em 01/Jan/2023	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
Investimentos Financeiros						
Fundos Compensação FCT	9 651,27	590,36		-1 788,67		8 452,96
Fundos de Reestruturação S. Solidário						
FRSS - Serviços Apoio Domiciliário	14,64					14,64
FRSS - Lar	138,47					138,47
TOTAL	**9 804,38**	**590,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8 606,07**

8. Locações

A instituição não tem locações.

9. Custos de Empréstimos Obtidos

A instituição não recorreu a empréstimos.

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2022	Compras	Reclassificação e Regularizações	Inventário em 31/12/2022	Compras	Reclassificação e Regularizações	Inventário em 31/12/2023
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	1 045,92	53 734,04	-	2 357,47	66 086,22		2 322,18
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e Trabalhos em Curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**1 045,92**	**53 734,04**	**0,00**	**2 357,47**	**66 086,22**	**0,00**	**2 322,18**
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas				**52 422,49**			**66 121,51**
Variações nos Inventários da Produção				-			-

11. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Mensalidades e Comparticipações	**272 460,96**	**262 290,47**
Mensalidades Serviço de Apoio Emergente (refeições)	3 324,09	5 912,23
Mensalidades ERPI	269 136,87	256 378,24
Quotizações e Joias	**408,00**	**408,00**
Quotas Associados	408,00	408,00
Serviços Secundários	**12 652,25**	**9 347,25**
Venda Fraldas	12 437,75	8 613,80
Lavandaria		
Serviços Transporte		454,45
Receitas Bar/Cafetaria/Refeições		
Utilização Salão Cabeleireiro	214,50	279,00
Outras Receitas-Outros		
TOTAL	**285 521,21**	**272 045,72**

12. Subsídios e Outros Apoios

A 31 de Dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**:

Descrição	2023	2022
ISS - IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário		
ISS - IP Acordo Cooperação ERPI	162 598,53	171 175,31
Adaptar Social +		
Apoio à Família - COVID		
IAPMEI		
TOTAL (a)	**162 598,53**	**171 175,31**

A 31 de Dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7512 "Autarquias" e 7513 "IEFP"**:

Descrição	2023	2022
Autarquias		
Câmara Municipal de Loulé	30 990,00	26 670,00
Junta Freguesia Ameixial	15 000,00	8 000,00
TOTAL (b)	**45 990,00**	**34 670,00**

Descrição	2023	2022
Instituto Emprego e Formação Profissional		
IEFP - Estágios Profissionais		
IEFP - Contratos de Empregabilidade		5 005,27
Doações e Heranças		
Empresas		2 000,00
Particulares		950,00
TOTAL (c)	**0,00**	**7 955,27**
TOTAL (a) + (b) + (c)	**208 588,53**	**213 800,58**

13. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 a rubrica 2117 - "Clientes e Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Clientes		
ERPI	12 124,07	18 999,72
TOTAL	**12 124,07**	**18 999,72**

13.2. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" tinha, em 31 de Dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
2417 - IRC a Recuperar	2,87	-	2,87	4,73	-	4,73
TOTAL	**2,87**	**-**	**2,87**	**4,73**	**-**	**4,73**

13.3. Outras Contas a Receber

A rubrica "*Outras contas a receber*" tinha, em 31 de Dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
2781 - Out. Devedors/Credores - Créditos de Fornec.*	100,99	-	100,99	11 954,56	-	11 954,56
TOTAL	**100,99**	**-**	**100,99**	**11 954,56**	**-**	**11 954,56**

13.4. Diferimentos Ativos

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seg. Ramo Automóvel	272,65	
Seg. Multiriscos Habitação	223,09	189,36
Seg. Responsabilidade Civil		
Seg. Acidentes Trabalho	3 414,24	
TOTAL	**3 909,98**	**189,36**

13.5. Outros Ativos Financeiros

A instituição não detém ativos financeiros.

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2023	2022
Caixa	**64,77**	**3 168,92**
Depósitos à Ordem	**48 363,63**	**13 284,21**
Crédito Agricola - Geral	41 699,32	8 339,24
Crédito Agricola - ERPI	6 664,31	4 944,97
Outros Depósitos Bancários	**36 503,70**	**76 395,14**
Depósito a Prazo - Crédito Agricola	35 000,00	75 000,00
Depósito a Prazo - Crédito Agricola Poupança	731,25	623,69
Depósito a Prazo - Crédito Agricola 44313854803	772,45	771,45
TOTAL	**84 932,10**	**92 848,27**

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Fundos	**153,65**			**153,65**
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	**161 567,86**		**25 644,27**	**135 923,59**
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	**1 082 316,32**	**74 541,20**	**44 324,34**	**1 112 533,18**
59311 -Subsidios - POPH - Lar	597 868,84	6 426,58	14 333,55	589 961,87
59312 -Subsidios - C M L - Lar	254 959,39	2 740,84	6 135,43	251 564,80
59313 -Subsidios - J F Ameixial - Lar	123 490,65	1 328,60	3 073,60	121 745,65
5934 -Subsidios - Requalificação	23 393,55		2 964,86	20 428,69
5935 -Subsidios - Casas Móveis	40 800,00		2 400,00	38 400,00
5936 -Subsidios - Requalificação	7 712,00		1 928,54	5 783,46
5937 -Subsidios - Painéis Solares	11 888,82		2 973,09	8 915,73
5938 - Subsídios Requalificação Interior Lar	11 069,56		2 214,44	8 855,12
5939100 - Subsídios - Pavimentação	8 466,17		1 693,63	6 772,54
5939101 - Subsídios - Equipamento Informático	1 344,75		269,01	1 075,74
5939102 - Subsídios - Equipamento Utentes	1 322,59		264,55	1 058,04
5939103 - Subsídio - Casa Móvel		39 440,00	1 972,00	37 468,00
5939104 - Subsídio Requalificação Pintura		17 000,00	2 833,90	14 166,10
5939105 - Subsídio Equipamentos de Quartos		7 381,81	1 230,51	6 151,30
5939106 - Subsídio Impressora Brother		223,37	37,23	186,14
TOTAL	**1 244 037,83**	**74 541,20**	**44 324,34**	**1 248 610,42**

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores C/C		
Schindler		464,58
Farmácia Martins	75,60	261,87
Martinho Teixeira Lourenço	825,02	1 234,10
Costa & Cruz Lda.		91,12
Artur & Guerreiro, Lda.	1 037,98	
Bafrutal, Lda.	78,26	2 610,53
Extingarve		
Frimarc	1 610,91	825,37
Algardata S.A.	353,50	364,08
Saúde da Serra Ao Mar, Unip Lda.	327,00	677,00
Jose Manuel Brito Mestre Sociedade	12 000,00	
Biquimicos	512,61	
Ambimed		136,25
Safe Solutions	691,97	
Qualisecur Lda.		86,10
Aviludo	866,29	698,24
Talinamed Unipessoal Lda	1 421,05	
EDP	1 379,30	5 182,21
Pinto & Cruz	888,70	845,64
Algarprinte	279,21	258,30
Jose Rosa & Filhos Lda		1 300,00
Maria Irene do Rosario Fernandes		152,81
Luis Miguel Costa Rodrigues	887,95	781,05

Procontrol, Lda.		787,20
Margarida Cristina Mestre Coelho	1 000,00	1 600,00
Ecolab SL	847,86	153,35
Loulegest Lda.	430,00	390,00
Câmara Municipal de Loulé	150,98	117,42
PT Comunicações S.A.	347,94	407,32
TOTAL	**26 012,13**	**19 424,54**

13.9. Estado e outros entes públicos

A rubrica "*Estado e outros entes públicos*" tinha, em 31 de Dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Passivo		
Retenções Sobre Trabalho Dependente	1 348,00	1 406,00
Retenções Sobre Trabalho Independente	425,00	525,00
Segurança Social	7 276,64	6 746,89
TOTAL	**9 049,64**	**8 677,89**

13.10. Diferimentos Passivos

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "*Diferimentos*" engloba os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Rendimentos a Reconhecer		
Câmara Municipal de Loulé - Apoio ao Funcionamento		
Comparticipações Acordo SEG SOCIAL		1 322,47
TOTAL	**0,00**	**0,00**

13.11. Outras contas a receber

A rubrica *"Outras contas a receber"* tinha, em 31 de Dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Jose Manuel Brito Mestre Sociedade	2 405,00	-	2 405,00	14 041,06	-	14 041,06
Remunerações a Pagar ao Pessoal	774,10	-	774,10	837,44	-	837,44
Outros Devedores e Credores	8 874,47	-	8 874,47	20 344,10	-	20 344,10
		-			-	
TOTAL	**12 053,57**	**-**	**12 053,57**	**35 222,60**	**-**	**35 222,60**

13.12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsidios do Governo*	208 588,53	210 850,58
Subsidios de Outras Entidades*	-	2 950,00
TOTAL	**208 588,53**	**213 800,58**

Os "Subsídios e Apoios do Governo", "Subsídios de Outras Entidades" e "Doações", estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

13.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	**0,00**	**0,00**
Serviços Especializados	**45 709,64**	**44 781,13**
Materiais	**23 404,22**	**21 453,27**
Energia e Fluidos	**21 291,42**	**29 866,04**
Deslocações, Estadas e Trasnportes	**71,16**	**0,00**
Serviços Diversos*	**24 917,06**	**16 414,53**
Comunicação	3 196,13	3 532,94
Seguros	1 312,61	1 121,06
Contencioso e Notariado		14,00
Despesas de Representação	135,25	120,70
Limpeza, Higiene e Conforto	18 501,28	10 614,06
Outros Serviços	1 771,79	1 011,77
TOTAL	**115 393,50**	**112 514,97**

13.14. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos		
Alienação Activos Fixos Tangiveis		
Outros Rendimentos e Ganhos	**64 926,53**	**40 768,20**
Correções Relativas a Períodos anteriores	9 347,19	1 272,00
Imputação de Subsidios Para Investimento	44 324,34	38 250,70
Restituição de Imposto		
Donativos*	9 900,00	
Indmnizações		1 245,50
Outros Rend. - Seg.Social Funeral do Utente	1 355,00	
Outros Rend. - Bónus CA Seguros		4,79
TOTAL	**64 926,53**	**40 772,99**

Descrição	2023	2022
Donativos		
Empresas		
Particulares	9 900,00	
Outros	-	-
TOTAL	**9 900,00**	**0,00**

13.15. Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Outros Gastos e Perdas		
IMI		
IUC		
Taxas	30,00	29,86
Descontos Concedidos		
Quotizações		593,72
Correcções Relativas a Períodos Anteiores		17 325,47
Multas e Penalidades	19,45	1 251,89
Outros Não Especificados		
Programa COVID 19		
Donativos Concedidos		
TOTAL	**49,45**	**19 200,94**

13.16. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e ganhos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câbio desvaforáveis		
Outros gastos e perdas finaceiras		
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Juros e ganhos obtidos		
Juros obtidos	**11,50**	**18,92**
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares	**6,68**	
TOTAL	**18,18**	**18,92**
Resultados Financeiros	**18,18**	**18,92**

14. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 21 colaboradores.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
63201 - TCO - IPSS 21,20%	**253 280,20**	**237 229,14**
Remunerações certas	182 434,68	166 157,87
Subsidio de Férias	16 680,36	17 995,22
Subsidio de Natal	15 424,55	14 089,22
Diuturnidades	2 597,70	3 042,61
Horas Extraord,/Folgas/Feriados/Retoativos/Comissão	2 641,72	2 305,96
Isenção Horário	1 976,00	2 203,00
Prémio de Produtividade	59,71	669,58
Trabalho Noturno	8 761,01	8 330,83
Sub Turno	21 614,08	19 684,46
Subsídio de Viagem/Km	100,08	0,00
Retroativos	126,67	155,63
Férias Não Gozadas	863,64	2 594,76
Isentas de encargos p/entidade patronal	**20 737,68**	**21 597,31**
Abono por Falhas	696,00	931,87
Subsidio Alimentação	20 041,68	20 665,44
Subsidio Compensação		
Encargos sobre remunerações	**56 184,83**	**52 856,68**
Segurança Social - TPO - IPSS	56 137,26	52 720,03
Segurança Social - Trabalho Independente (5,00%)		
FGCT	47,57	136,65
Seguros de Acidentes Trabalho e Doença	**1 564,70**	**2 693,19**
Outros Gastos Com o Pessoal	**6 126,12**	**840,85**
Mapa de Km's Percorridos		
Higiene/Segurança	829,50	685,50
Seguros Saúde		
Fardamentos	3 786,77	55,35
Formação Profissional	1 509,85	100,00
Total	**337 893,53**	**315 217,17**

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado, para 2023 foram de 5.160,00 euros.

Loulé, 30 de Março de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho Administrativo/Administração/....

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2023**

Nome: CASA DO POVO DE AMEIXIAL

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 500954810

Legal Entity Identifier (LEI):

Sem responsabilidades registadas na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal na data indicada no cabeçalho.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LOULE-1 - [1082]

CERTIDÃO

Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LOULE-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Março de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CASA DO POVO DE AMEIXIAL

NIF: 500954810

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500954810

Cód. Validação: MPJGPVGCMHDX

O Chefe de Finanças,

(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE FARO
RUA PINTOR CARLOS PORFÍRIO, N.º 35
8000-241 FARO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CASA POVO AMEIXIAL

Firma/Denominação CASA POVO AMEIXIAL

CASA POVO AMEIXIAL
AMEIXIAL
AMEIXIAL
8100-050 AMEIXIAL

N.º de Identificação de Segurança Social 20005970820

N.º de Identificação Fiscal 500954810

N.º da Declaração 036005089ASCD24

Data de emissão 2024-03-28

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Margarida Flores

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20005970820

Código de Verificação - 37JGFV3VJNMABUN

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.03.28 13:05:39 WET

Ata Número Cento e Oito

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, a Casa do Povo de Ameixial, no Salão da Junta de Freguesia de Ameixial, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

- **Ponto Um**: Apreciação e votação do relatório de contas referente ao exercício do ano de 2023.
- **Ponto Dois**: Assuntos diversos de interesse para a instituição. ----------

Uma vez que á hora marcada não estava presente o número legal de sócios, a Assembleia reuniu de acordo com as normas estatutárias, uma hora mais tarde. ----------

Abrindo a sessão, o Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. João Fernandes, cumprimentou os presentes e introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos, passando de imediato a palavra à Direção.----------

O Presidente da Direção, Sr. Hugo Miguel Coelho, cumprimentou e agradeceu aos sócios pela sua presença. Continuando fez uma explicação do Relatório de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e um. Não tendo sido colocada qualquer questão, o Sr. Presidente da Assembleia, leu o parecer do Concelho Fiscal referente ao Relatório de Contas e colocou á votação o ponto número um, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ----------

Prosseguindo a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia introduziu o ponto número dois e passou a palavra a direção para que esta explicasse os outros assuntos de interesse da Instituição. ----------

Usando da palavra o Sr Presidente da Direção solicitou à Assembleia, autorização para mais uma vez, isentar o pagamento da joia de inscrição de novo sócio prevista nos estatutos da Casa do Povo de Ameixial na semana de 1 a 7 de abril, como forma de incentivo à angariação de novos sócios. ----------

O Presidente da Assembleia colocou a proposta da Direção a votação, que após mais alguns esclarecimentos e trocadas algumas observações com os Sócios presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade. ----------

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai ser aprovada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Geral. ----------

A Mesa da Assembleia Geral

O Presidente: João Miguel Fernandes

O 1º Secretário: Paulo Manuel Cavaco Nogueira

O 2º Secretário:

PARECER DO CONCELHO FISCAL REFERENTE AO RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2023

O Concelho Fiscal, nos termos das competências que lhe assiste, verificou a documentação julgada necessária respeitante às demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2023.

Da análise exercida, compete-nos dar o parecer FAVORÁVEL sobre o Relatório de Contas / Demonstrações Financeiras da Direção, que resume a gestão séria e honesta, e cumpre-nos propor à Assembleia Geral a sua aprovação.

Ameixial, 28 de março de 2024

O Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial

O Presidente

Os Vogais

CASA DO POVO DE AMEIXIAL

Ata Número dezoito

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniram todos os membros do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial, no Edifício Sede da Casa do Povo de Ameixial, e decidiram por unanimidade emitir parecer favorável: ----- - Ao Relatório de contas / Demostrações Financeiras referentes ao ano de 2023; ----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que por estar conforme, será assinada por todos os membros do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial. ----------
O Concelho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial
O Presidente:
O Vogal:
O Vogal: